

# POMBOS-CORREIO

**Balanço do STF aponta que 190 pessoas estão presas pelo 8 de janeiro e pela tentativa de golpe**

MSN/Estadão - História de Raisia Toledo 04-05-26

O Supremo Tribunal Federal (STF) publicou na última quarta-feira, 29, um relatório atualizado sobre as ações relacionadas ao ataque às sedes dos Três Poderes em 8 de janeiro de 2023 e à tentativa de golpe. Das 1.402 pessoas condenadas, 190 permanecem presas: 111 estão em regime fechado, 55 em prisão domiciliar e três em regime semiaberto.

De acordo com o gabinete do ministro Alexandre de Moraes, dos 1.402, 29 integram os núcleos principais da trama golpista, incluindo o ex-presidente Jair Bolsonaro; 402 respondem por crimes graves; e 419 por crimes de menor gravidade. Outros 552 casos foram resolvidos com acordos de não persecução penal (ANPPs), em que o caso é encerrado mediante confissão dos investigados e cumprimento alternativo de penas.

O balanço aponta ainda 177 investigações em andamento, 67 denúncias em fase de recebimento e 144 arquivamentos por ausência de justa causa.

Todas as ações penais efetivamente abertas em decorrência dos atos antidemocráticos já tiveram sentença proferida. São casos em que as investigações levaram à apresentação de denúncia pela Procuradoria-Geral da República (PGR), posteriormente aceita pelo STF, que seguiu com a abertura de processo criminal.

Das 1.402 pessoas responsabilizadas, 431 condenados cumprem penas privativas de liberdade, acompanhadas de multa e indenização por danos morais coletivos em valor total de R\$ 30 milhões. Outros 419 estão submetidos a penas restritivas de direitos, como prestação de serviços à comunidade, multas e indenizações. Os 552 acordos de não persecução penal firmados, que correspondem a 39,4% do total de casos, também preveem medidas alternativas como prestação de serviços e pagamento de multa.

**EXPEDIENTE** — **Razão Social:** 12.125.203 Francisco Pinto dos Santos, CNPJ 12.125.203/0001-93. Bel. Francisco Pinto dos Santos – jornalista: registros no Ministério do Trabalho e Emprego “MTE”, registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparados pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. Formação: Bacharel em Administração de Empresas. Cel. WhatsApp (66) 98433-0634. Endereço: Rua Japurá, 12, Setor Pioneiro - Apicás-MT. E-mail: jornal\_porto@hotmail.com – Circulação quinzenal. **Tiragem 500 exemplares** – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT 66 3521-3232. Jornal impresso desde 12/1997 e site desde 02/2013. Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores. Acesse diariamente: [www.jornalporto.com.br](http://www.jornalporto.com.br)

**Nota:** “O Porto Cachoeira Rasteira” – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apicás (novembro/1983).



*Invasão das sedes dos Três Poderes levou à condenação de 1.402 pessoas no STF Foto: Wilton Junior/Estadão*

*continuação...*

O relatório detalha que o julgamento dos 31 réus da trama golpista ouviu 154 testemunhas; oito de acusação e 146 de defesa, e realizou 21 sessões entre os meses de setembro e dezembro do ano passado. Dois deles foram absolvidos e 29 condenados.

Com a derrubada pelo Congresso Nacional do veto ao PL da Dosimetria na última semana, os condenados pelos atos do 8 de Janeiro e pela tentativa de golpe de Estado não são beneficiados imediatamente. As defesas podem entrar com pedido para que haja um novo cálculo da pena seguindo as novas regras, o que já vem sendo feito.

**O ex-presidente Jair Bolsonaro**, por exemplo, foi condenado a 27 anos e três meses por tentativa de golpe, com cerca de seis anos em regime fechado. Com a dosimetria, ele pode ter a pena reduzida para 20 anos, com diminuição do tempo de regime fechado para dois anos e quatro meses.

**Antes do julgamento, um preso propõe o seguinte acordo ao advogado:**

– Se eu pegar cinco anos de cadeia, eu lhe pago mil reais; três anos, dois mil reais, e apenas um ano, três mil reais.

**Após a audiência, o advogado diz ao cliente:**

– Eu lhe consegui uma pena de um ano, portanto o senhor me deve três mil reais. E olhe, tivemos sorte! Eles queriam absolvê-lo!

